

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4200 - Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012 **Divulgação:** Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012 **Publicação:** Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,com a Resolução de Mesa nº 173, de 03/06/1997,

DESIGNA a servidora MAYNAR PATRICIA VORGA LEITE, 4385-1, para atuar como ministrante na Oficina de Familiarização com o Idioma Espanhol, na Câmara Municipal de Porto Alegre, nos dias 07, 09 e 14 de fevereiro de 2012, conforme Portaria 131, de 10/02/2012 (processo 0278/12).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, parágrafo 1°, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da Lei Complementar Municipal 478, de 26/09/2002,

PRORROGA, EM RELAÇÃO A RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA, 437-5, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, os efeitos da Portaria 444/98, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria 124, de 10/02/2012 (processo 2842/98).

PRORROGA, EM RELAÇÃO A ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS, 1084-0, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, os efeitos da Portaria 278/07, que o colocou à disposição do TRE – 171ª Zona Eleitoral de Canoas, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria 125, de 10/02/2012 (processo 1857/07).

PRORROGA, EM RELAÇÃO A ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO, 2577-9, Assistente Legislativo II,

1.3.1.9.10, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, os efeitos da Portaria 275/11, que o colocou à disposição do TRE - 170ª Zona Eleitoral de Canoas/RS, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria 126, de 10/02/2012 (processo 0815/11).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a" da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA RICARDO ISOTON DE CARVALHO, 4989-0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 26/01/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 091, de 27/01/2012 (processo 269/12).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ADRIANA CASTRO ANDRICOPULO, 2400-9, Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, 2.2.1.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, no período de 08/02/2012 a 17/02/2012, conforme Portaria 121, de 09/02/2012.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS

PROCESSO: 5346/09- CONTRATO: 0075

CONTRATADA: BEDUSCHI & MARTINS INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento nº 03 ao contrato de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos

de informática para prorrogação de prazo de vigência, alteração de quantitativo e de valor.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 21/01/2012

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO		JUSTIFICATIVA LEGAL
4428/10	CIA JORNALÍSTICA JC JARROS	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO GUALDI FERREIRA DA SILVA, Diretor-Geral, em substituição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos

Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248